



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 2603152015401/8000 - PREGÃO ELETRONICO N. 0074/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0160/2015

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0074/2015, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **MAIS SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME**, estabelecido na QNE 35, lote 23 sobreloja – Taguatinga Norte/DF, CEP: 72.125-350, telefone/fax: (61) 3967-3259/9987-3407, email - maissolucoesdf@hotmail.com inscrito no CNPJ sob o n. 21.573.172/0001-24, representado pelo Sr. André de Miranda Silva, CPF n. 697.963.511-53 conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	10	UN	30,75	307,50
ESPECIFICAÇÕES: FERRO DE SOLDA: 13.1. POTÊNCIA 70W; 13.2. TENSÃO 220V; 13.3.FREQUÊNCIA 60 HZ; 13.4. FORMATO PONTA CÔNICA REMOVÍVEL; 13.5.CABO ELÉTRICO, DE NO MÍNIMO, 1 METRO. MARCA: TRAMONTINA.				
TOTAL REGISTRADO				307,50

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 2603152015401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0074/2015 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

MARIA CRISTINA TURNES

Diretora da Secretaria de Administração

ANDRÉ DE MIRANDA SILVA

Mais Soluções e Manutenção Predial Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Miranda Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2015, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 22/12/2015, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1591722** e o código CRC **894D413B**.